



RESOLUÇÃO CREF13/BA nº 018 de 02 de agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO I
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO
SISTEMA CONFEEF/CREFS 2017/2018.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução CONFEEF nº 343/2017 que institui o I Programa de Recuperação de Crédito do Sistema CONFEEF/CREFS 2017/2018;

CONSIDERANDO a adesão do CREF13/BA ao I Programa de Recuperação de Crédito do Sistema CONFEEF/CREFS 2017/2018;

CONSIDERANDO o retorno positivo da aplicação do I Programa de Recuperação de Crédito do Sistema CONFEEF/CREFS 2017/2018;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF13/BA realizada em 14 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o I Programa de Recuperação de Crédito do Sistema CONFEEF/CREFS 2017/2018, dentro das mesmas determinações da Resolução CONFEEF nº 343/2017, até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF13/BA
CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 152, SEÇÃO 01, QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018.